



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-
Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa Legislativa, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Marcos Antonio de Alencar, secretariado pelo edil Robinson Segredi Carlos de Castro, e com a presença dos edis: Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marco Antonio Gato, Norival Mancini e Wanderley Rodrigues de Souza. Registrada a ausência dos Vereadores Ramiro Murilo de Souza e Tamyris Carla Rodrigues. Prosseguindo, havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2020, e determinou ao edil Robinson Segredi Carlos de Castro que procedesse a leitura de um versículo da bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 18/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, convocando esta Câmara Municipal para sessão extraordinária a fim que fosse apreciado e votado os Projetos de Leis nºs 05 e 06/2020, ambos de autoria do senhor Prefeito Municipal. Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências (no valor de R\$ 213.488,24, destinado à aplicação do recurso do saldo residual do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, parcela diferida referente ao exercício de 2019). Projeto de Lei nº 06/2020, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que cria o cargo de Procurador Municipal da Prefeitura Municipal de General Salgado e dá outras providências. O qual foi retirado da pauta, onde os Vereadores em comum acordo acharam por bem retirar o mesmo tendo em vista vários erros encontrados no Projeto supracitado, durante a leitura. Requerimento nº 00002/2020, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria do senhor Prefeito. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação por unanimidade de votos, ou seja, 06 (seis) votos. Esgotada a matéria do Expediente, esta Presidência determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos, ou seja, 06 (seis) votos. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2020, às 19h30min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2020.

Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário

Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário

Marcos Antonio de Alencar
MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
PRESIDENTE